

PORTARIA Nº 224/2017

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Ademir Vargas Machado	Operador de Máquina	1149	029/2017
Eva Sirlei P. Ferreira	Telefonista	592	030/2017
Grasieli Pereira Sarmiento	Professora de Geografia	1143	035/2017
Maria Aparecida de S. Jardim	Servente de Serviços Gerais	1153	038/2017
Sergio Tessuto	Médico Clínico	1139	027/2017
Solange Brandão Ferreira	Professora	591	041/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 12 DE JUNHO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário